

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3561 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de julho de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº 05/2018.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 14 da Constituição Estadual e ainda com base na Lei Municipal nº 278/2017, de 07/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NÍVEA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 009.697.605-58 e RG nº 09548592 94 SSP/BA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA, para o período de 03 de julho/2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - As despesas com execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 03 de julho de 2018.

José Alves de Castro
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº 06/2018.

Revoga a Portaria nº 02/2018, que dispõe sobre a Nomeação da Sra. Emanuelle Rodrigues Farias, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 14 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 02/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejolândia, aos três (03) dias do mês de julho de 2018.

José Alves de Castro
Presidente da Câmara